



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO**  
**ADM: 2017 – 2020**

DECRETO Nº 088/2017, de 05 de junho de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação, em substituição aos membros que deixaram de representar os órgãos para os quais eram indicados"*

O Prefeito do Município de Berilo-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 620/97, e:

Considerando que os representantes do poder público municipal no Conselho Municipal de Educação, não fazem parte da administração municipal neste exercício e ou não representam mais o poder executivo;

Considerando que o membro Wéliton Raimundo Souza Ferreira deixou a representação das escolas estaduais, pelo fato de sua nomeação como Secretário Municipal de Educação;

Considerando que é necessária a composição completa do Conselho Municipal de Educação para que possa proceder a análise e aprovação das prestações de contas de programas de aplicação de recursos públicos em educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam, por este ato, nomeados e empossados para exercer as funções de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Berilo/MG, os novos membros representantes do município e os representantes das Escolas Estaduais, conforme relação nominal a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Wéliton Raimundo Souza Ferreira – CPF: 094.955.486-32

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA:**

Titular: Aline Reis Silva Santos – CPF: 089.341.036-55

Suplente: Simone Silva Souza – CPF: 083.646.406-07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO**  
**ADM: 2017 – 2020**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Gilvandro Pereira da Costa – CPF: 112.108.568-75

Suplente: Karen Fernanda dos Santos – CPF: 044.234.016-81

**REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS:**

Titular: Sueli de Souza Coelho Oliveira – CPF: 085.718.878-02

Suplente: Dulcemíria Toscanelles Pinheiro – CPF: 868.500.616-15

**REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:**

Titular: Elizabeth Pinto Primo – CPF: 039.974.016-32

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 021/2016.

Prefeitura Municipal de Berilo, 05 de junho de 2017.

  
**LÁZARO PEREIRA NEVES**

Prefeito Municipal